



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 094 /2026

BERTOLÍNIA, 14 de abril de 2026.

"Concede progressão funcional a servidora do quadro efetivo do magistério e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 388/2019, de 06 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora Ana Célia do Nascimento Almeida, matrícula nº 0133, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 39, da Lei Municipal nº 388/2019.

Art. 2º - A implantação do acréscimo remuneratório devido terá efeito a partir do mês subsequente ao requerimento administrativo formulado pela servidora, nos termos do art. 39, §2º, da Lei nº 388/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 14 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

